

administração no DF; Pesquisadores vinculados e/ou Organização da Sociedade Civil (OSC) e Startups cuja a publicação deriva diretamente de projetos apoiados pela FAPDF, constituídas sob as Leis brasileiras e que tenham sua sede e administração no Distrito Federal. Dos Recursos Financeiros: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - Difusão de Ciência e Tecnologia e Inovação - Mobilidade, Organização e Patrocínio de Eventos - Distrito Federal. Do Valor Disponível: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio eletrônico da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA 03/2024 - FAPDF PARTICIPA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS, CURSOS DE CURTA DURAÇÃO OU VISITAS TÉCNICAS VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
PROCESSO SEI/GDF 00193-00000141/2024-51. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF – no uso de suas atribuições previstas no artigo 11, da Lei nº 347, de 4 de novembro de 1992, alterada pela Lei nº 3.652, de 9 de agosto de 2005, do artigo 14, do Decreto nº 43.190, de 05 de abril de 2022, e com fulcro no artigo 13 e no Regimento Interno da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, TORNA PÚBLICA PÚBLICO o convite para Pesquisadores, Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação, Estudantes de Pós-Graduação stricto sensu (doutorado e mestrado), Pesquisa Aplicada e de Graduação, que fazem parte de Programas de Iniciação Científica ou Programa de Extensão, a submeterem propostas para apoio à participação em eventos, cursos de curta duração e visitas técnicas de natureza científica, tecnológica e de inovação, no país ou no exterior, vinculados a Instituições de Ensino Superior ou de Pesquisa, públicas ou privadas, constituídos sob as leis brasileiras e com sede e administração no DISTRITO FEDERAL – DF. Do Objeto: Apoiar a apresentação de trabalhos em eventos de Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar a participação, como aluno(a), em cursos de curta duração em Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada; apoiar visitas técnicas às Instituições de Pesquisa e Desenvolvimento em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada, sendo que qualquer das opções de apoio podem ocorrer no país ou no exterior e com, no máximo, 15 (quinze) dias de duração. Do Público Alvo: Pesquisadores mestres e doutores; Estudantes de pós-graduação stricto sensu, e de graduação que fazem parte de programa de iniciação científica ou de programa de extensão; Profissionais atuantes em Ciência, Tecnologia e Inovação e pesquisa aplicada com titulação mínima de Mestre. Dos Recursos Financeiros: Serão destinados para o presente edital no exercício orçamentário de 2024 o valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: 3.2 Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no Programa de Trabalho 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS/DISTRITO FEDERAL e Fonte 100. Do Valor Disponível: R\$ 1.500.000,00 (um milhão quinhentos mil reais). Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

EXTRATO DA CHAMADA Nº 04/2024 FAPDF REALIZA SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS - FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL VINCULADA AO EDITAL 02/2024 - DIFUSÃO CIENTÍFICA FAPDF
PROCESSO SEI/GDF nº 00193-00000070/2024-97. A FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL – FAPDF, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 05 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, TORNA PÚBLICO o EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE EVENTOS, e demais dispositivos aplicáveis à matéria OBJETO: Selecionar e apoiar propostas de eventos que tenham aderência à missão da FAPDF e à sua imagem institucional, bem como incentivar eventos vinculadas às políticas públicas do setor de Ciência, Tecnologia e Inovação do Governo do Distrito Federal e incentivar eventos relacionados ao aprimoramento direto ou indireto dos setores de Ciência, de Tecnologia e Inovação. O Edital contará com recursos previstos no VALOR TOTAL de até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da FAPDF, da seguinte forma: Os recursos orçamentários e financeiros correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual de cada exercício orçamentário subsequentes, no PROGRAMA DE TRABALHO: 19.573.6207.2786.0009 - DIFUSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MOBILIDADE, ORGANIZAÇÃO E PATROCÍNIO DE EVENTOS - DISTRITO FEDERAL, FONTE 100, distribuídos pelos projetos aprovados e mediante disponibilidade orçamentária. A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF. Todos os atos oficiais decorrentes do processo seletivo deste Edital serão divulgados no site da FAPDF em (<http://www.fap.df.gov.br>). Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2022 - SECOM/DF
PROCESSO: 04000-00000353/2022-21. - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. PARTES: DF/SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL-SECOM e COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva formalizar a correção da Cláusula Quinta do Contrato originário, para constar o valor correto, passando o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato nº 05/2022-SECOM, DO VALOR, DA REPACTUAÇÃO E DO REAJUSTE, a ter a seguinte redação: O valor total do Contrato é de R\$ 350.212,80 (trezentos e cinquenta mil, duzentos e doze reais e oitenta centavos), para o período de 48 (quarenta e oito) meses a ser atendida à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente – Lei Orçamentária nº 7.061, de 07/01/2022, e à conta de dotações a serem alocadas no(s) orçamento(s) seguinte(s). A correção decorre da transcrição incorreta do valor da proposta vencedora da licitação para o termo contratual, onde restou assentado o valor de R\$ 350.312,80 (trezentos e cinquenta mil trezentos e doze reais e oitenta centavos).- SIGNATÁRIOS: Pela Secretária de Estado de Comunicação do Distrito Federal, WELIGTON LUIZ MORAES, na qualidade de Secretário de Estado de Comunicação do Distrito Federal. Pela COPY LINE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, ALISSON ELTER ORNELAS, na qualidade de Procurador Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00124
PROCESSO nº 00150-000006086/2023-56. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa OLIVEIRA & SANTOS COMÉRCIO DE PAPEIS LTDA ME, CNPJ nº 21.604.105/0001-20. Do Objeto: Item 1 - FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO - BACTERICIDA E FUNGICIDA AEROSSOL PARA AMBIENTES, LATA, 300ML. QUANTIDADE: 20. VALOR UNITÁRIO: 34,85; Item 2 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 8 POLEGADAS (20 CM). QUANTIDADE: 08. VALOR UNITÁRIO: 75,95; Item 3 - TESOURA PROFISSIONAL ALFAIATE EM AÇO CARBONO, REFORÇADA, CABO EM AÇO, 12 POLEGADAS (30 CM). QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 99,90; Item 4 - BASE DE CORTE TAMANHO A2 - 60 X 45 CM. QUANTIDADE: 04. VALOR UNITÁRIO: 65,90; Item 5 - BASE DE CORTE TAMANHO A1 - 90 X 60 CM. QUANTIDADE: 02. VALOR UNITÁRIO: 140,95 e Item 5 - SÍLICA GEL AZUL SACHÊ - 20G - REUTILIZÁVEL - DESSECANTE. QUANTIDADE: 05. VALOR UNITÁRIO: 869,90. Prazo: 15 dias. Do Valor: R\$ 6.399,40 (seis mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13122821985179634, Fonte 10000000, Natureza de Despesa 339030; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de março de 2024.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2024NE00126
PROCESSO nº 00150-000000986/2024-71. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e ANA CARLA FONSECA REIS, CPF nº 083.*.***-80. Do Objeto: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA ANA CARLA FONSECA REIS, CPF: 83.***.***-80, COLABORADORA EVENTUAL, POR MEIO DA PORTARIA 40, DE 1º DE MARÇO DE 2024, COM O OBJETIVO DE PARTICIPAR COMO COLABORADORA EVENTUAL, NO EVENTO INSPIRA BRASÍLIA, EM PARCERIA COM A FIBRA, Fecomércio, FAPE, A CLDF e SEBRAE NO DF, PARA MINISTRAR PALESTRA NO EVENTO: "DIÁLOGOS CRIATIVOS RODADAS DE CONVERSA SOBRE ECONOMIA CRIATIVA E SEUS SISTEMAS DE PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO E CONSUMO", NO DIA 07 DE MARÇO DE 2024, DAS 09H ÀS 18H, NA BNB. Prazo: 03 dias. Do Valor: R\$ 244,26 (duzentos e quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13392621928310001, Fonte 100000000, Natureza de Despesa 339014; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 05 de março de 2024.**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2024 - SECEC
PROCESSO Nº 00150-00000585/2024-11
O DISTRITO FEDERAL, através da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, com delegação de competência prevista na normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, e o INSTITUTO CULTURAL JANETTE DORNELLAS LTDA, doravante denominada Contratada, CNPJ nº 18.465.685/0001-07, neste ato representada por BRUNA DORNELLAS TORRE, na qualidade de Representante Legal. CLÁUSULA SEGUNDA – Do Procedimento: O presente Contrato obedece aos termos da Proposta de Preços, da Justificativa de Inexigibilidade de Licitação, baseada no inciso II, do artigo 74, da Lei nº 14.133/2021. CLÁUSULA TERCEIRA – Do Objeto: 3.1 O Contrato tem por objeto a contratação artística da Cantora Solista JANETTE RIBEIRO DORNELLAS para o evento do Concerto em homenagem ao Dia Internacional da Mulher, a ser realizado no dia